



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.438 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP para o ano 2018.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fixa o reajuste da *Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o ano de 2018 em 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento).*

**Parágrafo Único** – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) verificada no período de outubro de 2016 a setembro de 2017.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*